Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-869/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/56292/2011
PROTOCOLO	:	1103548
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RENATO PIERETTI CÂMARA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 131/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 30/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, FORNECIMENTO DE NOVOS PROGRAMAS E ASSESSORIA NA GERAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DADOS PARA O SICOM.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 96.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE para análise da execução contratual.

Em 16.3.2012.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc